



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 084/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos cinco dias do mês de julho do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Avenida JK, nº 396, Centro, Pimenta/MG, CEP. 35.585-000, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Geovanio Gualberto Macedo, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2022, Processo Licitatório n.º 029/2022**, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 2854/2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em **documento vinculativo e obrigacional** às partes.

**CLAÚSULA I – DO OBJETO**

Fica registrado neste Município de Pimenta/MG o preço do (s) fornecedor (s) abaixo relacionado objetivando o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cestas Básicas para Atender a Demanda das Secretarias Municipais de Assistência Social e Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Pimenta/MG**, conforme especificações constantes dos anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

**CLAÚSULA II – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

I. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 021/2022.

LOTE	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	01 PACOTE Arroz Agulha Tipo I / Embalagem com 5 Kg / Subgrupo polido classe longo / Fino / Isento de Matéria Terrosa, Pedras, Fungos ou Parasitas, Detritos de Animais e Vegetais / Livre de Umidade / Grãos Inteiros / Acondicionada em Embalagem de Polietileno, Transparente Original do Fabricante.	Pacote	513	CAMPINEIRO	R\$ 14,50	R\$ 7.438,50
1	01 PACOTE Açúcar Cristal / Pacote com 5 Kg / Sacarose obtida a partir do	Pacote	513	EUROAÇUCAR	R\$ 14,00	R\$ 7.182,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANIO  
GUALBERTO  
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por  
GEOVANIO GUALBERTO  
MACEDO:44738617672  
Dados: 2022.07.05 13:13:45 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE  
EDILEIRE APARECIDA MONCAO FIDELIS  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





MUNICÍPIO DE PIMENTA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48  
Email: licitapta2@gmail.com

	Caldo de Cana-de-Açúcar / Cristal / Branco / Aspecto Granuloso Fino a Médio / Isento de Matéria Terrosa / Livre de Umidade e Fragmentos estranhos / Acondicionada em Embalagem de 5 quilos de Polietileno, Transparente e Original do Fabricante.					
1	01 PACOTE Biscoito sabores (leite e/ou coco), pacote com no mínimo 1,5kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	Pacote	513	KROKERO	R\$ 14,01	R\$ 7.187,13
1	01 PACOTE Café / Torrado e Moído / Tradicional / Embalagem Plástica Aluminizada com 500grs .	Pacote	513	CAMINHO DE MINAS	R\$ 6,00	R\$ 3.078,00
1	01 UNIDADE Doce de goiaba, embalagem de 1kg., doce massa, sabor goiabada, aplicação sobremesa. Necessária Rotulagem Nutricional Obrigatória. (RDC 259 de 20 de setembro de 2002) (ANVISA)	Pacote	513	PREDILECTA	R\$ 10,65	R\$ 5.463,45
1	01 UNIDADE Molho de Tomate / Embalado em Sachê de 340 grs / Concentrado da Polpa de Tomate por Processo Tecnológico, preparado com Frutos Maduros, Sãos, Sem Pele, Sem Sementes e Corantes Artificiais / Isento de Fermentação e Sujidades / Cor Vermelha e Sabor Próprio/ deverá conter Data de Fabricação e Validade.	Unid.	513	PALADORY	R\$ 1,00	R\$ 513,00
1	01 PACOTE Farinha de milho, enriquecida com ferro e ácido Fólico (vitamina B9), fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso. Embalagem plástica atóxica, resistente, contendo peso de 1kg.	Pacote	513	XODOMILHO	R\$ 5,00	R\$ 2.565,00
1	01 PACOTE Fubá de Milho Comum/ Embalagem Plástica com 1Kg. / Composto de 100% de Grãos de Milho, Sãos e Limpos / Sem Fermentação e Sabores Rançosos / Embalagens Plásticas Transparentes e Atóxicas Limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	Pacote	513	MOINHO CHAGAS	R\$ 2,98	R\$ 1.528,74
1	02 PACOTES Feijão Carioca/ Tipo 1 / Embalagem Plástica com 1 kg / Novo / Grãos Inteiros / Aspecto Brilhoso / Liso / Isento de Matéria Terrosa, Pedras ou Corpos Estranhos, Fungos ou Parasitas / Livres de Umidade / Embalagem de Polietileno Transparente com Marca Comercial em Destaque.	Pacote	1.026	CARRIJO	R\$ 7,01	R\$ 7.192,26
1	01 PACOTE Leite em pó, integral. Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a	Pacote	513	PIRACANJUBA	R\$ 12,34	R\$ 6.330,42

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANO GUALBERTO Assinado de forma digital por GEOVANO  
MACEDO:44738617672 GUALBERTO MACEDO:44738617672  
Dados: 2022.07.05 13:14:26 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE  
EDILEIRE APARECIDA MONCAO FIDELIS  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





MUNICÍPIO DE PIMENTA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48  
Email: licitapta2@gmail.com

	alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Fabricado a partir de matéria-prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. Sem adição de soro de leite. Aspecto: pó uniforme, sem grumos; cor: branco amarelado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Embalagem primária: pacote de filme de poliéster metalizado com polietileno, resistente, hermeticamente lacrado, contendo peso líquido de 400g.					
1	01 PACOTE Macarrão Tipo Espaguete nº 08 / Massa com Ovos / Embalagem Plástica com 500 grs. / Tipo Longo / Contendo Farinha de Trigo Especial, Com Ovos, Sêmola de Trigo e Glúten / Betacaroteno Equivalente a 2000 à 4000 UI de Vitamina A por kg / Não deverá apresentar Sujidade, Bolor, Manchas ou Fragilidade à Pressão dos Dedos / Embalagem Plástica de Polietileno Transparente, Atóxico com Tabela de Composição Nutricional.	Pacote	513	DOM SAPORE	R\$ 2,00	R\$ 1.026,00
1	2 UNIDADES Óleo de Soja Filtrado ou Refinado/ Embalagem com 900 ml./ Tipo 1/ Produto obtido do Grão de Soja que sofreu processo tecnológico adequado / Líquido Viscoso, refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas / Deve ter maiores quantidades de gorduras monoinsaturadas e polinsaturadas e menores quantidades de gorduras saturadas / Embalagem em Polietileno Tipo Pet.	Unid.	1.026	ABC	R\$ 9,53	R\$ 9.777,78
1	01 PACOTE Sal Refinado Iodado / Embalagem Plástica com 1 kg / Com granulação uniforme / Cristais Brancos / Mínimo 98,5% de Cloreto de Sódio / Dosagem de Sais Iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal especificada na embalagem.	Pacote	513	GARÇA	R\$ 1,00	R\$ 513,00
<b>SUB-TOTAL DO LOTE 1</b>						<b>R\$ 59.795,28</b>

LOTE	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	01 PACOTE Arroz Agulha Tipo I / Embalagem com 5 Kg / Subgrupo polido classe longo / Fino / Isento de Matéria Terrosa, Pedras, Fungos ou Parasitas, Detritos de Animais e Vegetais / Livre de Umidade / Grãos Inteiros / Acondicionada em Embalagem de Polietileno, Transparente Original do Fabricante.	UNID.	171	CAMPINEIRO	R\$ 14,50	R\$ 2.479,50

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANIO GUALBERTO  
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por  
GEOVANIO GUALBERTO  
MACEDO:44738617672  
Dados: 2022.07.05 13:14:48 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE  
EDILEIRE APARECIDA MONCAO FIDELIS  
A certificação pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinado-digital>





MUNICÍPIO DE PIMENTA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

2	01 PACOTE Açúcar Cristal / Pacote com 5 Kg / Sacarose obtida a partir do Caldo de Cana-de-Açúcar / Cristal / Branco / Aspecto Granuloso Fino a Médio / Isento de Matéria Terrosa / Livre de Umidade e Fragmentos estranhos / Acondicionada em Embalagem de 5 quilos de Polietileno, Transparente e Original do Fabricante.			EUROAÇUCAR	R\$ 14,00	R\$ 2.394,00
2	01 PACOTE Biscoito sabores (leite e/ou coco), pacote com no mínimo 1,5kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	UNID.	171	KROKERO	R\$ 14,01	R\$ 2.395,71
2	01 PACOTE Café / Torrado e Moído / Tradicional / Embalagem Plástica Aluminizada com 500grs.	UNID.	171	CAMINHO DE MINAS	R\$ 6,00	R\$1.026,00
2	01 UNIDADE Doce de goiaba, embalagem de 1kg., doce massa, sabor goiabada, aplicação sobremesa. Necessária Rotulagem Nutricional Obrigatória. (RDC 259 de 20 de setembro de 2002) (ANVISA)	UNID.	171	PREDILECTA	R\$ 10,65	R\$ 1.821,15
2	01 UNIDADE Molho de Tomate / Embalado em Sachê de 340 grs / Concentrado da Polpa de Tomate por Processo Tecnológico, preparado com Frutos Maduros, Sãos, Sem Pele, Sem Sementes e Corantes Artificiais / Isento de Fermentação e Sujidades / Cor Vermelha e Sabor Próprio/ deverá conter Data de Fabricação e Validade.	UNID.	171	PALADORY	R\$ 1,00	R\$ 171,00
2	01 PACOTE Farinha de milho, enriquecida com ferro e ácido Fólico (vitamina B9), fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso. Embalagem plástica atóxica, resistente, contendo peso de 1kg.	UNID.	171	XODOMILHO	R\$ 5,00	R\$ 855,00
2	01 PACOTE Fubá de Milho Comum/ Embalagem Plástica com 1Kg. / Composto de 100% de Grãos de Milho, Sãos e Limpos / Sem Fermentação e Sabores Rançosos / Embalagens Plásticas Transparentes e Atóxicas Limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	UNID.	171	MOINHO CHAGAS	R\$ 2,98	R\$ 509,58
2	02 PACOTES Feijão Carioca/ Tipo 1 / Embalagem Plástica com 1 kg / Novo / Grãos Inteiros / Aspecto Brilhoso / Liso / Isento de Matéria Terrosa, Pedras ou Corpos Estranhos, Fungos ou Parasitas / Livres de Umidade / Embalagem de Polietileno Transparente com Marca Comercial em Destaque.	UNID.	171	CARRIJO	R\$ 7,01	R\$ 2.397,42

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANO GUALBERTO  
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por  
GEOVANO GUALBERTO  
MACEDO:44738617672  
Dados: 2022.07.05 13:15:13 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE  
EDILEIRE APARECIDA MONCAO FIDELIS  
A certificação pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48**

Email: licitapta2@gmail.com

2	01 PACOTE Leite em pó, integral. Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Fabricado a partir de matéria-prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. Sem adição de soro de leite. Aspecto: pó uniforme, sem grumos; cor: branco amarelado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Embalagem primária: pacote de filme de poliéster metalizado com polietileno, resistente, hermeticamente lacrado, contendo peso líquido de 400g.			PIRACANJUBA	R\$ 12,34	R\$ 2.110,14
2	01 PACOTE Macarrão Tipo Espaguete nº 08 / Massa com Ovos / Embalagem Plástica com 500 grs. / Tipo Longo / Contendo Farinha de Trigo Especial, Com Ovos, Sêmola de Trigo e Glúten / Betacaroteno Equivalente a 2000 à 4000 UI de Vitamina A por kg / Não deverá apresentar Sujidade, Bolor, Manchas ou Fragilidade à Pressão dos Dedos / Embalagem Plástica de Polietileno Transparente, Atóxico com Tabela de Composição Nutricional.	UNID.	171	DOM-SAPORE	R\$ 2,00	R\$ 342,00
	2 UNIDADES Óleo de Soja Filtrado ou Refinado/ Embalagem com 900 ml./ Tipo 1/ Produto obtido do Grão de Soja que sofreu processo tecnológico adequado / Líquido Viscoso, refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas / Deve ter maiores quantidades de gorduras monoinsaturadas e poliinsaturadas e menores quantidades de gorduras saturadas / Embalagem em Polietileno Tipo Pet.	UNID.	171	ABC	R\$ 9,53	R\$ 3.259,26
	01 PACOTE Sal Refinado Iodado / Embalagem Plástica com 1 kg / Com granulação uniforme / Cristais Brancos / Mínimo 98,5% de Cloreto de Sódio / Dosagem de Sais Iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal especificada na embalagem.	UNID.	171	GARÇA	R\$ 1,00	R\$ 171,00
SUB-TOTAL DO LOTE 2						R\$ 19.931,76
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR – LOTES 1 E 2						R\$ 79.727,04

II. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital **Pregão Eletrônico nº 021/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

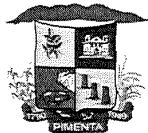
III. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no **Pregão Eletrônico nº 021/2022**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, os quais estão expressos na Tabela acima.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

**GEOVANO GUALBERTO** Assinado de forma digital por GEOVANO  
GUALBERTO MACEDO:44738617672  
MACEDO:44738617672 Dados: 2022.07.05 13:15:39 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE  
EDILEIRE APARECIDA MONCAO FIDELIS  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





### CLAUSULA III – DA ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Federal nº 7.892/2013.

II. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o item anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

III. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

IV. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

V. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – Plenário).

VI. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

VII. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

VIII. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### 1. CLÁUSULA IV - VALIDADE DA ATA<sup>1</sup>

I. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

### CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

<sup>1</sup>Nota Explicativa: A Ata de Registro de Preços pode ter sua validade fixada por prazo inferior a 12 (doze) meses, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).





- I. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- II. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- III. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado poderá ser liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- a. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- IV. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a. Liberar o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação da penalidade, nos casos de comunicação e justificativa antes do pedido de fornecimento e se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- V. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- VI. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- VII. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, nos autos do certame, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- VIII. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a. A pedido do órgão gerenciador, por razão de interesse público; ou
- b. A pedido do fornecedor com as justificativas aceitáveis nos termos legais.

#### **CLÁUSULA VI - DAS PENALIDADES**

- I. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no termo de referência como se nesta estivessem transcritas.
- a. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19 e art. 50, §1º do Decreto Municipal nº 2.854/2021.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVÂNIO GUALBERTO  
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por  
GEOVÂNIO GUALBERTO  
MACEDO:44738617672  
Dados: 2022.07.05 13:16:34 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE  
EDILEIRE APARECIDA MONCAO FIDELIS  
A confirmação com a assinatura poderá ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





II. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes e/ou aderente, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante/aderente, a aplicação da penalidade.

#### CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES GERAIS

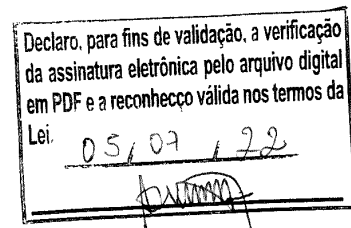
I. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL obrigando as partes como se nesta estivessem transcritas.

II. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

III. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, dispensando-se as testemunhas<sup>2</sup>.

Pimenta/MG, 05 de julho de 2022.



**ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA**  
**CNPJ nº 27.962.205/0001-04**  
**DETENTORA**

**GEOVANO GUALBERTO** Assinado de forma digital por  
**MACEDO:44738617672** GEOVANO GUALBERTO  
MACEDO:44738617672  
Dados: 2022.07.05 13:17:02 -03'00'

**Município de Pimenta/MG**  
**CNPJ: 16.725.962/0001-48**  
**Geovano Gualberto Macedo**  
**Prefeito Municipal**

<sup>2</sup> Nota Explicativa: dispensado o acolhimento de 2 testemunhas, conforme entendimento do STJ no REsp no 1.495.920/DF.







MUNICÍPIO DE PIMENTA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48  
Email: licitapta2@gmail.com

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG.** Extrato Ata de Registro de Preços 084/2022. **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cestas Básicas para Atender a Demanda das Secretarias Municipais de Assistência Social e Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Pimenta/MG. **Detentora:** Ilha dos Bichos e Hortifruti Ltda. **Valor Total:** R\$ 79.727,04 (setenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e quatro centavos) **Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. **Pregão Eletrônico:** 021/2022 - **Processo Licitatório:** 029/2022. **Vigência:** 05/07/2022 a 05/07/2023. **Dotações Orçamentárias:** - 02.05.01.18.542.0010.2062.3.3.90.32.00 - Fonte de Recurso 1.00.00 - 02.07.01.08.244.0011.2092.3.3.90.32.00 - Fonte de Recurso 1.00.00 - 02.07.03.08.122.0011.2180.3.3.90.32.00 - Fonte de Recurso 1.29.00 - 02.07.03.08.244.0011.2098.3.3.90.32.00 - Fonte de Recurso 1.56.00. **Pimenta/MG, 05 de julho de 2022 - Irineu Silva Júnior - Pregoeiro.**

  
Irineu Silva Júnior  
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG  
CERTIDÃO

CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM Data 06/07/22 Edição nº 113

  
Cristiane Costa Oliveira Macêdo  
Secretária de Administração  
e Planejamento

